

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO

EMPRESA:			
Licitação nº:		Dia / / às : horas	
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Contratação Serv. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		
	Data apresentação Proposta:	/ /	
Regime Tributário da Empresa:	(se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)		
Valor do Enquadramento:	(da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
1	Tipo de Serviço		LIMPEZA E CONSERV
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Número de Meses da execução contratual		12
4	Categoria Profissional (Digite apenas a sigla do Sindicato Representativo da categoria)		<i>Sociale</i>
5	Data base da categoria		
6	Categoria do empregado		SERVENTE DE LIMPEZA 44 HS
7	Valor do salário normativo da Categoria		R\$ 1.100,00

Módulo 1: Composição da remuneração					
Composição da remuneração				Valor (R\$)	
A	Salário Normativo da Categoria Profissional		Dias trabalho-mês	21,75	
				1.100,00	
B	Adicional de Insalubridade			220,00	
				20,00%	
C	Adicional noturno			Fator de correção	
	Valor da hora normal	R\$ 0,00	Valor adicional noturno (1h)		R\$ 0,00
	Horário Noturno: 22:00-07:00	Horas relógio:	Horas noturnas:		0,00
	Vr. hora normal not	R\$ 0,00	Hora extra (50%)		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida	H Not reduz p/ dia:	Horas not red/mês:	0,00	
E	Intervalo Intra jornada laborado			-	
F	Descanso semanal remunerado			-	
G	Outros (especificar)			-	
	Total da Remuneração			1.320,00	

Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor(R\$)
A	13º (décimo terceiro salário)		109,96
			8,33%
B	Férias e Adicional de Férias		146,65
			11,11%
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias		-
			0,00%
	Total		256,61
			19,44%

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de				Percentual(%)	Valor(R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)			20,00%	264,00
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)			0,00%	-
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)			0,00%	-
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)			0,00%	-
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)			0,00%	-
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)			8,00%	105,60
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	2,00%	FAP	1,00	13,20
H	SEBRAE (Lei 8029/90)			0,00%	-
	Total			29,00%	382,80

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor(R\$)
A	Vale transporte		-
B	Auxílio alimentação		100,00
C	exames admissionais		10,00
D	Seguro de vida em grupo		3,00
D'	benefício social familiar		-
	vale alimentação nas férias		-
E	Assistência Médica e familiar		-
	Total de Benefícios mensais e diários		113,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2 Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	256,61
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	382,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	113,00
	Total	752,41

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3 Provisão para rescisão					Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado		Nº de dias			
	Percentual de ocorrência anual	5,00%	30	0,42%		5,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado					
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API			0,03%		0,40
D.1	Aviso prévio trabalhado (final do contrato)			0,02%		0,22
	Percentual de ocorrência anual	100%	Vigência inicial (meses)	12	0,42%	5,54
D.2	Aviso prévio trabalhado (rotatividade)		Nº de dias			
E	Percentual de ocorrência anual	2,00%	7	0,00%		-
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre os itens D.1, D.2			0,01%		0,16
	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes			0,65%		8,58
	Total			1,55%		20,40

4.5 Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais		Valor(R\$)	
Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Ssal + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme									1.576,61	
A	Substituto na cobertura de Férias						1,62%			-
B	Substituição em Ausências por doença									
	Dias de ocorrência por ano		5				0,06%			0,95
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade		dias de afastamento	5						
	Percentual de ocorrência anual			1,50%			0,03%			0,47
D	Substituto nas Ausências legais									
	Dias de ocorrência por ano			2,96			0,08%			1,26
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de		dias afastamento	15						
	Percentual de ocorrência anual			0,78%			0,03%			0,51
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		Taxa de natalidade:	2%			0,07%			1,03
	Subtotal									4,22
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.									1,22
	Total									5,44
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP		Nº de dias afastamento	37,96						-
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos									-
	Total do Submódulo 4.1									5,44

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.2 -Substituto na Intra jornada		Valor(R\$)
A	Substituto nas cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	

4 Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor(R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na Intra jornada	5,44
	Total	5,44

5 Módulo 5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	25,05
B	epís	-
	equipamentos	-
C	materiais de limpeza	-
	Total	25,05

Nota: Valores mensais por empregado.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.320,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 752,41
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 20,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 5,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 25,05
	Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 2.123,30

5 Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais	2,84%	60,30
B	Lucro	2,00%	43,67
Tributos			
C	c.1 - Tributos Federais(simples nacional)DAS	7,00%	222,73
	c.2 - Tributos Estaduais	0,00%	
	c.3 - Tributos Municipais		
	ISSQN:	3,00%	
	Total		326,70

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.


Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

a) Tributos % = To = 100	10,00%
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	2.227,27
c) Po / (1 - To) = P1 =	2.474,74
Valor dos Tributos = P1 - Po	247,47

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.320,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 752,41
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 20,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 5,44
	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 25,05
E	Módulo 6- Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 326,70
	Valor total por empregado	R\$ 2.450,00
custo mensal	1	R\$ 19.600,00
Custo Global	12	R\$ 98.000,00

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR METRO QUADRADO	
1	
8	349,36
5	

23/08/2021


97.541.618/0001-09
MMR SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
 R. JORGE DIB ABUSSAFE, 559
 RES. ABUSSAFE - CEP 86037-752
 LONDRINA - PR